



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 3364, de 2020)

Excluem-se os Anexos I e II do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020.

SF/20834.05584-03

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 3364, de 2020)

Exclua-se, no inciso I do § 2º do art. 7º do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, a expressão “na forma do Anexo I desta Lei.

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 3364, de 2020)

Exclua-se, no inciso II do § 2º do art. 7º do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, a expressão “na forma do Anexo II desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Anexo I do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020 estabelece uma lista exaustiva de Estados aptos a receberem o socorro emergencial de que trata o projeto, mas não contempla os Estados do Mato Grosso do Sul e do Acre. Entendemos que os Anexos I e II apenas prejudicam a aplicação da lei, uma vez que qualquer erro formal (como o que ora identificamos) vai de encontro ao objetivo do PL. Dado que as condições para o repasse dos recursos para os entes federados estão dadas no corpo do texto, os anexos tornam-se completamente desnecessários.

Com esta emenda, corrigimos a tempo um tremendo erro que seria cometido com o meu Estado e com o Estado do Acre.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE